



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 166/87
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 055/87
PROCESSO Nº 3310/87

"Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 1985".

O Vereador Natanael Alves Genuino, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,

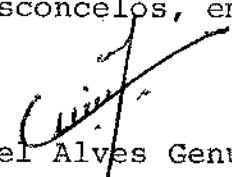
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

D E C R E T A

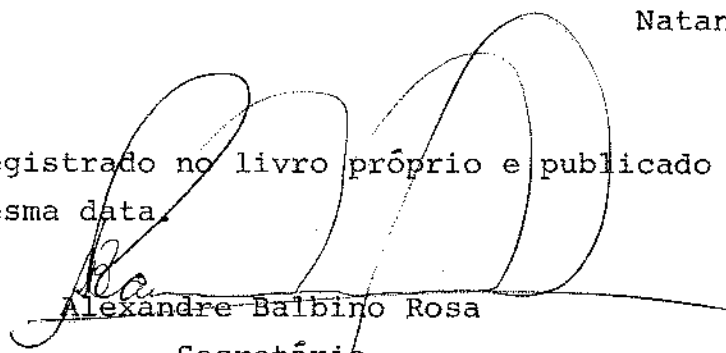
Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 1985, constantes do processo TC nº 2642/86, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que manifestou-se favorável a aprovação das mesmas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 18 de agosto de 1987.


Natanael Alves Genuino
Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na portaria da Câmara na mesma data.


Alexandre Balbino Rosa
Secretário